



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 28 de Maio de 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

**PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO**

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2024 – GAB/PREF de 28 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ANTE O PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERERANDO o evento tradicional da Igreja Católica de Corpus Christi, data, que é celebrada 60 dias após o domingo de Páscoa para cultura e religiosidade do nosso povo;

#### DECRETA:

Art. 1º - Em razão dos eventos relativos a Corpus Christi, fica estabelecido o funcionamento nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal:

- Dia 30 de maio: ponto facultativo;
- Dia 31 de maio: ponto facultativo.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Com objetivo de não causar prejuízo no atendimento ao público, o expediente nas Secretarias e demais órgãos ocorrerá na quarta-feira (29/05) das 08h às 12h e das 14h às 18h, para compensação do ponto facultativo de 31 de maio (sexta-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Cândido, localizada no sítio Carnaúba, zona rural de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIQUEIAS DA SILVA CAMPELO - R\$ 218.000,00. Fica desde já o licitante vencedor, convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 15 de maio de 2024  
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito